



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 94/21
Fls. 01
Resp. (D)

REQUERIMENTO Nº 44 /2021

Valinhos, 13 de Janeiro de 2021.

ASSUNTO: INFORMAÇÕES QUANTO O CUMPRIMENTO DA LEI 5947/2019 QUE TORNA OBRIGATÓRIA A COMPULSORIA DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Nos Termos regimentais, a Vereadora **SIMONE BELLINI**, requer, após aprovado pelo soberano plenário, que seja encaminhado a Exma. Sra. Prefeita o pedido de informações quanto as questões aqui apresentadas:

1 - Encontra-se efetivamente implantada a Lei 5947/2019 que trata sobre a notificação compulsória da violência contra a mulher atendida na rede de saúde do município?

2 - Se positivo, encaminhar a relação de notificações e respectiva bairro para fins de referenciamento, respeitando-se o sigilo das informações do paciente;

3 - Qual o órgão da Administração direta responsável pela respectiva coleta de dados e processamento de informações;

4 - De posse de tais informações, a Administração Municipal chegou a implantar algum programa de atendimento para a violência contra a mulher? Se positivo, melhor descrever.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 99,21
Fls. 02
Resp. _____

Justificativa: Os questionamentos acima apresentados enquadram-se na função constitucional da vereadora subscritora da presente no que se referem a fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo Municipal, visando a lisura dos atos, e atendimento dos princípios constitucionais vigentes.

Limitado ao quanto aqui fora exposto

Pede e aguarda aprovação.



SIMONE BELLINI
Vereadora - Republicanos